TRT-ES

Ata n.º 01/2016 - Reunião do Grupo Gestor Regional do Sistema e-Gestão

TRT da 17ª Região

Recebido na SEGEP
Em 15/02/2016
Fábio Vieira Tozzi
Analista Judiciário

1. Informações Gerais

Data: 28/01/2016	**Horário:** 15h00min às 17h00min	**Local:** 5ª Vara de Vitória

Participantes:

Grupo Gestor Regional: Juíza Fátima Gomes Ferreira, Eduardo Ferreira Costa, Elielda de Jesus Loureiro Souza, Eneida França Martinelli, Erika Eliza Izoton Alves, Luiz Carlos Goldner Junior, Valdir José de Sousa.

Convidados: Marcelo Caliman Pimentel e Nilcéa Rosa de Souza Bastianelle.

2. Objetivos da Reunião

Dar continuidade ao cumprimento do despacho da Presidência do TRT da 17ª Região quanto às recomendações feitas em Correição Ordinária da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, para cumprimento do disposto no item 2, letras "a" e "b.

3. Pauta, decisões e providências

Item 1 – Definição da versão do extrator e-Gestão/PJe a ser utilizada na extração das remessas de dados do ano de 2015

Extrator 1.66

Vantagens:

a) Controle de prazo

b) Possibilita retirar da pendência os processos indicados pelo Regional na Atividade do Inventário Virtual;

Desvantagem:

a) está colocando em atraso (item 92160) os processos suspensos.

Extrator versão 2.0 (data provável de liberação 01/02/2016)

Vantagens: Supostamente corrigirá diversos erros existentes no extrator versão 1.66

Desvantagem: poderá introduzir novos erros

Decisões e providências

Os itens do e-gestão/Pje de 2015 não serão regerados.

A versão 2.0 do extrator deverá ser utilizada a partir de janeiro/2016

Item 2 – Situação dos dados dos postos avançados

Descrição do problema: Em função do provimento CGJT Nº 02, de 05//2015, as remessas para o e-Gestão não mais poderão ser enviadas por Posto Avançado. Assim, o código de órgão estatística a ser utilizado para as remessas, no caso do 1º Grau, deverá ser obrigatoriamente de uma Vara do Trabalho.

Essas alterações tiveram efeito para as remessas geradas a partir de 1/8/2015, referentes ao mês de julho/2015 em diante. Não foi necessário o reenvio de remessas referentes a meses anteriores.

Tal situação acarreta as seguintes consequências:
a) falta de uniformidade no ano de 2015 dos dados relativos aos postos avançados e varas do trabalho vinculadas;
b) dificuldade na geração das remessas de dados compreendidas entre janeiro e julho/2015, pois o atendimento do provimento CGJT Nº 2 demandou alterações no sistema que não permitem modificar automaticamente o modo de extração das remessas de modo a permitir em dado mês extrair os dados dos postos avançados como um órgão de estatística independente e em outro consolidá-lo junta com o órgão da vara do trabalho que está vinculado.

Decisões e providências

Regerar as remessas de dados de janeiro a julho/2015 para consolidar os dados dos postos avançados com os da vara do trabalho.

Item 3 – Alteração da regra de negócio do item 2224

Solicito que a questão seja submetida ao Grupo Gestor Regional do e-Gestão, sendo certo que a decisão quanto à alteração ou não da regra no item 2224 deverá ser tomada pelo grupo.

Atenciosamente,

Elielda de Jesus Loureiro Souza
Assistente de Secretário
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
(27) 3321.2410

Item 4 – Prazos utilizados pelo extrator de dados e-Gestão/PJe no segundo grau

A versão 1.66 do extrator de dados do e-Gestão/PJe introduziu o controle de prazo no e-Gestão 2º Grau. Nesta instância é possível especificar prazos distintos paras as classes processuais.

Hoje temos os seguintes prazos para relatar (serão suspensos por eventos classificados com recesso especial e afastamentos de magistrados):

PRAZO PARA RELATAR	
CLASSE PROCESSUAL	PRAZO*
Recurso Ordinário - Rito Sumaríssimo	10
Embargo de Declaração	15
Demais Classes	45

*serão suspensos por eventos classificados com recesso especial e afastamentos de magistrados

É importante destacar que o prazo para relatar de 45 dias foi estabelecido através de decisão do pleno em um momento em que o extrator calculava os prazos para relatar em dias corridos.

PRAZO PARA LAVRATURA DE ACÓRDÃO	
CLASSE PROCESSUAL	PRAZO DIAS CORRIDOS
Todas as classes	15

PRAZO PARA REVISAR	
CLASSE PROCESSUAL	PRAZO*
Demais Classes	15

*serão suspensos por eventos classificados com recesso especial e afastamentos de magistrados

Decisões e providências

a) manter os prazos atuais;

b) comunicar a presidência sobre a metodologia de cálculo do e-gestão/Pje nos itens de prazo. Informar inclusive sobre a possibilidade de inserir prazos distintos para as classes processuais

De: Erika Eliza Izoton Alves
Enviado: quarta-feira, 13 de janeiro de 2016 12:39
Para: Luiz Carlos Goldner Junior
Cc: Roziane Vicentino de Oliveira; Elielda de Jesus Loureiro Souza
Assunto: ENC: erro validação e-gestão out/2015

Boa tarde, Luiz.

A grande questão deste chamado é o conflito de regras entre os itens 2198 e 2224, já que ocorre a baixa do processo quando do implemento de alguma condição da 2224 e não dá entrada novamente quando, por exemplo, o processo retorna (do TST ou da Vara) para novo julgamento. Penso que antes de falar com a Elielda será o caso de o Comitê Nacional se manifestar a respeito, pois acho que ela não concordará em alterar a regra do 2224 porque está escrito nele que a primeira implementação retira o processo do item. Realmente há conflito entre as regras do 2198 e as do 2224. De qualquer forma, estou enviando esta msg com cópia para a Elielda olhar quando retornar das férias.

Atenciosamente,

Erika Eliza Izoton Alves
Coordenadora da CCAP
(27) 3321-2450
ccap@trtes.jus.br / erika.izoton@trtes.jus.br

Decisões e providências

O extrator do legado deverá considerar no item 2198 apenas as tramitações lançadas até a primeira baixa.

Item 5 – Correção dos erros de validação e aprovação das remessas

Dados de 2015
Diego Carneiro Lopes [diego.lopes@tst.jus.br]
Enviado: quinta-feira, 21 de janeiro de 2016 18:17
Para: Luiz Carlos Goldner Junior
Cc: Valdir José de Sousa

Prezados Valdir e Luiz Carlos, boa tarde!

Estamos revisando os dados de 2015 e verificamos que, no 1º Grau, ainda existe uma grande quantidade de remessas rejeitadas. Na verdade, chamou muito a nossa atenção o fato de vocês não terem conseguido aprovar todas as remessas de nenhum mês e a aproximação da data limite para a correção de dados de 2015.

Estamos cientes do trabalho de correção dos dados, acompanhando por meio das atas de Reunião do Comitê Gestor Regional e, considerando isso, me coloco à disposição para auxiliar no que puder.

Grande abraço!

Diêgo Lopes
Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST
Supervisor da Seção de Acompanhamento Estatístico das VTs
Tel.: (61) 3043-4065

Decisões e providências

1. Quanto aos erros do e-Gestão 1º Grau definiu o Grupo Gestor em conjunto com o Secretário da Corregedoria, Marcelo Caliman Pimentel, que a correção dos erros de validação deverá cumprir o seguinte cronograma:

Atividade	Prazo	Responsável
Identificação e disponibilização no Web-Gestão dos erros de validação	29/01/2016 até 03/02/2016	Luiz Carlos Goldner Junior (SETIC)
Expedição de ofício para as Varas do Trabalho solicitando a correção dos erros de validação	04/02/2016 até 05/02/2016	Marcelo Caliman Pimentel (SECOR)
Correção dos erros de validação	11/02/2016 até 19/02/2016	Gestores dos itens (Varas do Trabalho)
Envio das remessas dos dados corrigidas para o Tribunal Superior do Trabalho	22/02/2016 até 26/02/2016	Luiz Carlos Goldner Junior (SETIC(

2. No que se refere ao e-Gestão 2º Grau, o Grupo Gestor Regional sugere que a Secretaria-Geral da Presidência encaminhe aos setores responsáveis pela validação dos itens ofício solicitando a correção, até o dia 19/02/2016, de todos dos erros de validação existentes no último lote de todas as remessas do ano de 2015, os quais encontram-se listados abaixo:

SETOR RESPONSÁVEL	ITEM	REMESSA / LOTE	MÊS / ANO	DESC. ERRO
CDOC	2210	273/5	01/2015	Os processos do item devem ser um subgrupo dos processos informados no(s) item(ns) 2224.
CDOC	2216	273/5	01/2015	Os processos do item devem ser um subgrupo dos processos informados no(s) item(ns) 2224.
CDOC	2243	274/4	02/2015	Os processos do detalhe devem ser um subgrupo dos processos informados nos itens 2206, 2207 para as classes processuais consideradas no item.
CDOC	2216	277/3	05/2015	Os processos do item devem ser um subgrupo dos processos informados no(s) item(ns) 2224.
SECT-01 / SECT-02, SECT-03 / SETRI	2192	273/5	01/2015	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no(s) item(ns) 2369,2370,2371,2372,2373,2374,2375,2376,2377,2378,2379,2380,2381,2382,2383,2384,2385,2386,2387,2389,2390,2391,2392,2393,2394
SECT-01 / SECT-02, SECT-03 / SETRI	2200	273/5	01/2015	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no(s) item(ns) 2198,2199
SECT-01 / SECT-02, SECT-03 / SETRI	2159	273/5	01/2015	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no(s) item(ns) 2198,2199
SECT-01 / SECT-02, SECT-03 / SETRI	2201	273/5	01/2015	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no(s) item(ns) 2198,2199
SECT-01 / SECT-02, SECT-03 / SETRI	2198	273/5	01/2015	Os processos do detalhe devem ser um subgrupo dos processos informados nos itens 2224 para as classes processuais consideradas no item.
SECT-01 / SECT-02, SECT-03 / SETRI	2198	274/4	02/2015	Os processos do detalhe devem ser um subgrupo dos processos informados nos itens 2224 para as classes processuais consideradas no item.
SECT-01 / SECT-02, SECT-03 / SETRI	2201	274/4	02/2015	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no(s) item(ns) 2198,2199
SECT-01 / SECT-02, SECT-03 / SETRI	2200	274/4	02/2015	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no(s) item(ns) 2198,2199
SECT-01 / SECT-02, SECT-03 / SETRI	2159	274/4	02/2015	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no(s) item(ns) 2198,2199
SECT-01 / SECT-02, SECT-03 / SETRI	2192	274/4	02/2015	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no(s) item(ns) 2369,2370,2371,2372,2373,2374,2375,2376,2377,2378,2379,2380,2381,2382,2383,2384,2385,2386,2387,2389,2390,2391,2392,2393,2394
SECT-01 / SECT-02, SECT-03 / SETRI	2198	275/4	03/2015	Os processos do detalhe devem ser um subgrupo dos processos informados nos itens 2224 para as classes processuais consideradas no item.
SECT-01 / SECT-02, SECT-03 / SETRI	2159	275/4	03/2015	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no(s) item(ns) 2198,2199.

SECT-01 / SECT-02, SECT-03 / SETRI	2198	280/4	08/2015	Os processos do detalhe devem ser um subgrupo dos processos informados nos itens 2224 para as classes processuais consideradas no item.
SECT-01 / SECT-02, SECT-03 / SETRI	2159	280/4	08/2015	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no(s) item(ns) 2198,2199
SECT-01 / SECT-02, SECT-03 / SETRI	2159	281/3	09/2015	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no(s) item(ns) 2198,2199
SECT-01 / SECT-02, SECT-03 / SETRI	2179	281/3	09/2015	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no(s) item(ns) 2198
SECT-01 / SECT-02, SECT-03 / SETRI	2198	281/3	09/2015	Os processos do detalhe devem ser um subgrupo dos processos informados nos itens 2224 para as classes processuais consideradas no item.
SECT-01 / SECT-02, SECT-03 / SETRI	2192	281/3	09/2015	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no(s) item(ns) 2369,2370,2371,2372,2373,2374,2375,2376,2377,2378,2379,2380,2381,2382,2383,2384,2385,2386,2387,2389,2390,2391,2392,2393,2394
SECT-01 / SECT-02, SECT-03 / SETRI	2201	282/4	10/2015	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no(s) item(ns) 2198,2199
SECT-01 / SECT-02, SECT-03 / SETRI	2200	282/4	10/2015	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no(s) item(ns) 2198,2199
SECT-01 / SECT-02, SECT-03 / SETRI	2192	282/4	10/2015	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no(s) item(ns) 2369,2370,2371,2372,2373,2374,2375,2376,2377,2378,2379,2380,2381,2382,2383,2384,2385,2386,2387,2389,2390,2391,2392,2393,2394
SECT-01 / SECT-02, SECT-03 / SETRI	2168	282/4	10/2015	Deve ser informado o magistrado vistor para todos os processos do item
SECT-01 / SECT-02, SECT-03 / SETRI	2198	282/4	10/2015	Os processos do detalhe devem ser um subgrupo dos processos informados nos itens 2224 para as classes processuais consideradas no item.
SECT-01 / SECT-02, SECT-03 / SETRI	2159	282/4	10/2015	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no(s) item(ns) 2198,2199
SECT-01 / SECT-02, SECT-03 / SETRI	2168	284/3	11/2015	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no(s) item(ns) 2198,2199
SECT-01 / SECT-02, SECT-03 / SETRI	2159	284/3	11/2015	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no(s) item(ns) 2198,2199
SECT-01 / SECT-02, SECT-03 / SETRI	2198	284/3	11/2015	Os processos do detalhe devem ser um subgrupo dos processos informados nos itens 2224 para as classes processuais consideradas no item.
SECT-01 / SECT-02, SECT-03 / SETRI	2192	284/3	11/2015	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no(s) item(ns) 2369,2370,2371,2372,2373,2374,2375,2376,2377,2378,2379,2380,2381,2382,2383,2384,2385,2386,2387,2389,2390,2391,2392,2393,2394
SECT-01 / SECT-02, SECT-03 / SETRI	2187	285/3	12/2015	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no(s) item(ns) 2198,2199
SECT-01 / SECT-02, SECT-03 / SETRI	2168	285/3	12/2015	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no(s) item(ns) 2198,2199
SECT-01 / SECT-02,	2159	285/3	12/2015	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos

SECT-01 / SECT-02, SECT-03 / SETRI	2168	275/4	03/2015	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no(s) item(ns) 2198,2199
SECT-01 / SECT-02, SECT-03 / SETRI	2201	275/4	03/2015	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no(s) item(ns) 2198,2199
SECT-01 / SECT-02, SECT-03 / SETRI	2198	276/3	04/2015	Os processos do detalhe devem ser um subgrupo dos processos informados nos itens 2224 para as classes processuais consideradas no item.
SECT-01 / SECT-02, SECT-03 / SETRI	2200	276/3	04/2015	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no(s) item(ns) 2198,2199
SECT-01 / SECT-02, SECT-03 / SETRI	2192	276/3	04/2015	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no(s) item(ns) 2369,2370,2371,2372,2373,2374,2375,2376,2377,2378,2379,2380,2381,2382,2383,2384,2385,2386,2387,2389,2390,2391,2392,2393,2394
SECT-01 / SECT-02, SECT-03 / SETRI	2159	276/3	04/2015	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no(s) item(ns) 2198,2199
SECT-01 / SECT-02, SECT-03 / SETRI	2192	277/3	05/2015	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no(s) item(ns) 2369,2370,2371,2372,2373,2374,2375,2376,2377,2378,2379,2380,2381,2382,2383,2384,2385,2386,2387,2389,2390,2391,2392,2393,2394
SECT-01 / SECT-02, SECT-03 / SETRI	2159	277/3	05/2015	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no(s) item(ns) 2198,2199
SECT-01 / SECT-02, SECT-03 / SETRI	2198	277/3	05/2015	Os processos do detalhe devem ser um subgrupo dos processos informados nos itens 2224 para as classes processuais consideradas no item.
SECT-01 / SECT-02, SECT-03 / SETRI	2198	278/3	06/2015	Os processos do detalhe devem ser um subgrupo dos processos informados nos itens 2224 para as classes processuais consideradas no item.
SECT-01 / SECT-02, SECT-03 / SETRI	2159	278/3	06/2015	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no(s) item(ns) 2198,2199
SECT-01 / SECT-02, SECT-03 / SETRI	2192	278/3	06/2015	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no(s) item(ns) 2369,2370,2371,2372,2373,2374,2375,2376,2377,2378,2379,2380,2381,2382,2383,2384,2385,2386,2387,2389,2390,2391,2392,2393,2394
SECT-01 / SECT-02, SECT-03 / SETRI	2200	278/3	06/2015	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no(s) item(ns) 2198,2199
SECT-01 / SECT-02, SECT-03 / SETRI	2192	279/3	07/2015	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no(s) item(ns) 2369,2370,2371,2372,2373,2374,2375,2376,2377,2378,2379,2380,2381,2382,2383,2384,2385,2386,2387,2389,2390,2391,2392,2393,2394
SECT-01 / SECT-02, SECT-03 / SETRI	2159	279/3	07/2015	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no(s) item(ns) 2198,2199
SECT-01 / SECT-02, SECT-03 / SETRI	2200	279/3	07/2015	Os processos do detalhe devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no(s) item(ns) 2198,2199
SECT-01 / SECT-02, SECT-03 / SETRI	2198	279/3	07/2015	Os processos do detalhe devem ser um subgrupo dos processos informados nos itens 2224 para as classes processuais consideradas no item.

SECT-03 / SETRI				processos informados no(s) item(ns) 2198,2199
SECT-01 / SECT-02, SECT-03 / SETRI	2198	285/3	12/2015	Os processos do detalhe devem ser um subgrupo dos processos informados nos itens 2224 para as classes processuais consideradas no item.
SEJUD	2258	276/3	04/2015	Os processos do detalhe devem ser os processos informados no item 2271, 2272.
SEJUD	2258	279/3	07/2015	Os processos do detalhe devem ser os processos informados no item 2271, 2272.

3. O Grupo Gestor Regional ainda sugere a seguinte minuta de ofício:

"Assunto: Validação de itens no Sistema e-Gestão

Senhor(a) Servidor(a),

Como é do conhecimento de V. Srª., os dados estatísticos e de produtividade do nosso Tribunal (1º e 2º Graus) passaram a ser consolidados e gerenciados por meio do Sistema e-Gestão, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Diante da constatação da existência de "erros de validação" e "inconsistência" nos processos físicos, em vários meses do ano de 2015, solicito a V. Srª. que confira e valide no sistema Web-Gestão, até 19-02-2016, os itens constantes no relatório anexo, onde deve ser observado, precipuamente o número do lote e o mês em que será necessário corrigir as informações.

Relembro, ainda, que os itens com "erro de validação" ou "inconsistência" estão destacados na cor vermelha, facilitando, assim, a identificação dos dados a serem corrigidos.

Por fim, informo que dúvidas existentes e demais esclarecimentos poderão ser dirimidos diretamente pelo servidor Luiz Carlos Goldner Junior (luiz.goldner@trtes.jus.br) da Secretaria de Informática do nosso Tribunal, representante do Grupo Gestor Regional do sistema e-Gestão.

Certo de contar com a colaboração de Vossa Senhoria para sucesso desse trabalho, agradeço antecipadamente."

TRT-ES

Ata n.º 01/2016 - Reunião do Grupo Gestor Regional do Sistema e-Gestão

TRT da 17ª Região

Participantes	**Assinatura**
Juíza Fátima Gomes Ferreira	
Eduardo Ferreira Costa	10 a 13
Elielda de Jesus Loureiro Souza	
Eneida França Martinelli	
Erika Eliza Izoton Alves	
Luiz Carlos Goldner Junior	
Valdir José de Sousa	
Marcelo Caliman Pimentel	
Nilcéa Rosa de Souza Bastianelle	